



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**GABINETE**

**PORTARIA Nº 382 /2011-GAB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 8366/10 – 18064, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Outorgar **PORTAL DO PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA**, CNPJ Nº 10.940.378/0001-29, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um **poço tubular profundo perfurado**, com profundidade de **139 m (cento e trinta e nove metros)**, localizado na **Rua Crixás esq. com Avenida Dona Dita, Qd. 06, Lt. 01/02/05, Nº 299**, coordenadas geográficas **14º26'16.0'S e 49º42'26.9"W**, município de **Santa Terezinha de Goiás**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze horas)** por dia de **3.000 l/h (três mil litros por hora)** com finalidade de abastecimento em geral da indústria.

**Art. 2º** - A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **Ricier Bonfochi**, CREA Nº 90.093/D-RS.

**Art. 3º** - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 2011.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos